



**PORTARIA Nº 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme memorando nº 135/2024-SMS,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Médicos **GIOVANI ROBERTI PETRICOSKI, PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO e ELISA CRISTINA STIVAL MARQUEZAN**, para comporem a JUNTA MÉDICA Permanente deste Município de Missal, que promoverá a inspeção médica dos servidores que apresentarem requerimento para tal e/ou por solicitação da chefia imediata.

**Art. 2º** - Em caso de apresentação pelos servidores de Laudo de avaliação, tais serão encaminhados para perícia junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 368 de 02 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
Eugênio Schwendler  
**Prefeito em exercício**